

**NOTA ASSOCIATIVA**

CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,  
RECREIO E DESPORTO

## Congresso Eleitoral 2026

### **Momento histórico**

*A realização de um Congresso da Confederação constitui sempre um momento relevante na vida do Associativismo Português. A Confederação é reconhecida pelo Movimento Associativo Popular de Cultura, Recreio e Desporto e pelos poderes instituídos como a sua legítima representante nacional, no quadro das suas filiadas, quando procede ao diagnóstico da realidade associativa e apresenta propostas aos diversos níveis do poder público, designadamente junto da Presidência da República, da Assembleia da República, do Governo e das Autarquias.*

*Para além da sua função de representação institucional, a Confederação assume o compromisso de ser um exemplo de transparência, democracia e participação cívica, princípios que orientam a sua ação interna e externa e que têm vindo a ser reconhecidos por dirigentes associativos e por entidades públicas, privadas e sociais.*

### **Agenda eleitoral**

*Os Estatutos da Confederação determinam a realização de eleições e estabelecem um conjunto de requisitos formais que importa observar:*

- *Convocação do Congresso Eleitoral com 30 dias de antecedência – até 21 de fevereiro*
- *Entrega da(s) Lista(s) concorrente(s) e respetivo Programa de Ação com 15 dias de antecedência – até 6 de março*

*Realização do Congresso Ordinário e Eleitoral – 21 de março de 2026, no Auditório da União de Associações do Comércio e Serviços, Rua Castilho, n.º 14, em Lisboa.*

### **Participação das filiadas – base da democracia confederativa**

*A Confederação defende, em cada momento e iniciativa, o aprofundamento da democracia interna e a participação ativa das suas filiadas na vida associativa nacional. Este princípio concretiza-se num modelo assente na democracia direta e presencial, garantindo o princípio de uma filiada, um voto, sem delegação de poderes.*

*Neste contexto, a Confederação apela à participação empenhada, consciente e responsável de todas as filiadas no Congresso Ordinário e Eleitoral de 21 de março de 2026, enquanto espaço privilegiado de reflexão, debate, decisão e afirmação do projeto confederativo.*

*A presença, o envolvimento e a intervenção das filiadas no Congresso constituem um contributo essencial para o reforço da legitimidade democrática da Confederação e para a construção coletiva das orientações que marcarão o seu futuro.*



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM



## Congresso Eleitoral 2026

### ***Presente e futuro – responsabilidade estatutária e continuidade institucional***

*A Confederação possui uma longa história, construída em diferentes contextos políticos, sociais, económicos e culturais, mantendo sempre uma linha de continuidade baseada na responsabilidade institucional, na estabilidade orgânica e na capacidade de adaptação aos desafios do tempo presente.*

*Nos termos dos Estatutos, a Direção assegura a apresentação de uma lista aos órgãos estatutários da Confederação, encontrando-se essa responsabilidade devidamente garantida, de modo a assegurar o regular funcionamento da Confederação, a continuidade da sua ação e a sua estabilidade institucional.*

*A Mesa do Congresso procederá à verificação da conformidade estatutária das listas e candidaturas apresentadas, assegurando a regularidade, a transparência e a equidade de todo o processo eleitoral.*

*A Confederação, representada pelos Presidentes dos seus quatro Órgãos Sociais, apela à mobilização e participação ativa das filiadas neste momento decisivo da sua vida associativa, incentivando a divulgação desta Nota Associativa como expressão do compromisso coletivo com a democracia, a transparência e a participação.*

*Lisboa, 26 de janeiro de 2026*

*O Presidente da Mesa do Congresso  
Dr. Manuel Moreira*

*O Presidente da Direção  
João Bernardino*

R. da Palma, 248-1100-394 Lisboa  
Telefones 210999370 | 218882619  
das 10,00 às 13,00 e das 14,00 às 18,00 horas de Segunda a Sexta  
e-mail: [geral@cpccrd.pt](mailto:geral@cpccrd.pt)  
Site: <https://www.cpccrd.pt/>  
Blog: <http://confederacaoportuguesaaccrd.blogspot.pt/>  
Facebook: <https://www.facebook.com/pg/confederacao.colectividades>

